



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida João leite, nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020  
Telefone: (62) 3269-1701 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 247/2025

Processo nº 54150.001220/2015-51

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, através da sua Superintendência Regional em Goiás; considerando o disposto na Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2024; vem tornar público o interesse em adquirir o imóvel rural abaixo discriminado, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, através da modalidade de compra e venda, regulamentada pelo Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 2.614, de 03 de junho de 1998, nº 2.680, de 17 de julho de 1998 e nº 11.995, de 15 de abril de 2024; para tanto, realizará a Audiência Pública a seguir:

No dia **26 de fevereiro de 2025** (4<sup>a</sup> feira), às **10:00h**, no Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS**, na Avenida Independência, nº 682, Centro, Piranhas - GO, que tratará da compra do imóvel rural denominado **“FAZENDA VALE DOS BURITIS**, localizado em Piranhas - GO, com área registrada de 1.473,3908 hectares, propriedade de Acácio Alves Ribeiro e Alba Almeida Rodrigues de Godoy (processo administrativo nº 54150.001220/2015-51).

Em atenção ao disposto no Art. 11 da Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024 ficam convidados os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais, da Defensoria Pública federal e estadual, do Ministério Público federal e estadual, dos movimentos sociais, federação ou sindicato de trabalhadores na agricultura, federação ou sindicato dos produtores rurais e outras entidades, pessoas e organizações interessadas.

Goiânia – GO, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 10/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23192472** e o código CRC **534498B4**.